

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 51/2019

Processo nº 23411.008037/2019-68

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ - IFPR**, com sede na av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, CEP 82.530-230, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo Reitor Pro Tempore Senhor CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA, inscrito no CPF sob o nº 037.071.759-79, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para registro de preços nº 32/2019, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U de 10/10/2019, processo administrativo nº 23411.008037/2019-68, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ata, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, necessários a atender as demandas dos diversos *Campi* do Instituto Federal do Paraná - IFPR, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 32/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição, conforme Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 32/2019, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar, dos itens, conforme consta nos autos do Processo nº 23411.008037/2019-68.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s), constitui o Anexo I desta Ata.

**3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

3.1. O órgão gerenciador desta licitação é o **Instituto Federal do Paraná – IFPR, UASG 158009**, que atende pelas unidades aos *Campi* - Barracão, Capanema, Colombo, Jaguariaíva, Pinhais, Pitanga, União da Vitória, EaD e Reitoria.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- IFPR - Campus Assis Chateaubriand (UASG 154671);
- IFPR - Campus Campo Largo (UASG 154672);
- IFPR - Campus Cascavel (UASG 154673);
- IFPR - Campus Coronel Vivida (UASG 154676);
- IFPR - Campus Curitiba (UASG 158395);
- IFPR - Campus Foz do Iguaçu (UASG 158396);
- IFPR - Campus Goioerê (UASG 158402);
- IFPR - Campus Irati (UASG 154674);
- IFPR - Campus Ivaiporã (UASG 154675);
- IFPR - Campus Jacarezinho (UASG 158400);
- IFPR - Campus Londrina (UASG 154699);
- IFPR - Campus Palmas (UASG 154676);
- IFPR - Campus Paranaguá (UASG 158397);
- IFPR - Campus Paranavaí (UASG 158398);
- IFPR - Campus Quedas do Iguaçu (UASG 154673);
- IFPR - Campus Telêmaco Borba (UASG 158399);
- IFPR - Campus Umuarama (UASG 158402);
- 5ª Companhia de Comunicações Blindada - PR (UASG 160214).

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

**5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

**7. DAS PENALIDADES**

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**8. CONDIÇÕES GERAIS**

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **KARINA ANDRESSA FERRARI DE OLIVEIRA, Pró-Reitor(a) Substituto(a)**, em 21/11/2019, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0542122** e o código CRC **DOB0FA7B**.

**ANEXO I DA ARP**

**PROPOSTAS DEFINITIVAS DAS EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS DISPONÍVEIS NO SITE: [HTTPS://WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR/](https://www.comprasgovernamentais.gov.br/)**

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS E VALORES ADJUDICADOS**

ITEM	DENOMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE IFPR	QUANTIDADE PARTICIPANTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR HOMOLOGADO	VALOR TOTAL HOMOLOGADO IFPR	VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARTICIPANTES	VALOR TOTAL HOMOLOGADO	FORNECEDOR	CNPJ FORNECEDOR
1	AMPLIFICADOR DE SOM AMBIENTE 100 W	UNIDADE	30	4	34	R\$ 365,00	R\$ 10.950,00	R\$ 1.460,00	R\$ 12.410,00	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	11.142.525/0001-88
2	ARMADILHA FOTOGRÁFICA	UNIDADE	2		2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00	R\$ -	R\$ 1.900,00	EGREGORA COMERCIO SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI	29.288.355/0001-00
3	BARNDORS PARA REFLETOR	UNIDADE	2		2	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA					
4	BASE FACIAL, DIVERSAS CORES 40 G	UNIDADE	87		87	R\$ 34,84	R\$ 3.031,08	R\$ -	R\$ 3.031,08	UNHA & COR COSMÉTICOS EIRELI	17.513.233/0002-71
5	BATERIA ACÚSTICA	UNIDADE	3		3	R\$ 1.590,00	R\$ 4.770,00	R\$ -	R\$ 4.770,00	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	11.142.525/0001-88
6	BATERIA DE CÂMERA DSLR	UNIDADE	11		11	CANCELADO NA ACEITAÇÃO					
7	BLUSH MAQUIAGEM, CORES DIVERSAS 7 G	UNIDADE	72		72	R\$ 23,94	R\$ 1.723,68	R\$ -	R\$ 1.723,68	UNHA & COR COSMÉTICOS EIRELI	17.513.233/0002-71
8	BOLSA PARA TRANSPORTE DE FILMADORA, COR PRETA	UNIDADE	1		1	CANCELADO NA ACEITAÇÃO					
9	CABO 2 RCA/P2 3,5 MM STEREO	UNIDADE	222	3	225	R\$ 40,54	R\$ 8.999,88	R\$ 121,62	R\$ 9.121,50	SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA	11.099.588/0001-07
10	CABO BALANCEADO PARA MICROFONE COM 10 M	UNIDADE	51	10	61	R\$ 51,91	R\$ 2.647,41	R\$ 519,10	R\$ 3.166,51	MAPE COMERCIALIZAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA	05.379.350/0001-24
11	CABO DE ÁUDIO, EMBALAGEM COM 3 METROS	UNIDADE	19	5	24	R\$ 29,25	R\$ 555,75	R\$ 146,25	R\$ 702,00	ANDREI SANTOS SILVA 05062492556	15.785.674/0001-16
12	CABO DE ÁUDIO, EMBALAGEM COM 5 METROS	UNIDADE	25	10	35	R\$ 29,99	R\$ 749,75	R\$ 299,90	R\$ 1.049,65	ANDREI SANTOS SILVA 05062492556	15.785.674/0001-16
13	CABO HDMI, EMBALAGEM COM 15 METROS	UNIDADE	223	3	226	R\$ 52,00	R\$ 11.596,00	R\$ 156,00	R\$ 11.752,00	CINECON DISTRIBUIDORA LTDA	18.199.200/0001-80
14	CABO HDMI, EMBALAGEM COM 2 METROS	UNIDADE	85	3	88	R\$ 11,90	R\$ 1.011,50	R\$ 35,70	R\$ 1.047,20	ANDREI SANTOS SILVA 05062492556	15.785.674/0001-16
15	CABO P2 PARA P10, EMBALAGEM COM 10 METROS	UNIDADE	52	6	58	R\$ 31,49	R\$ 1.637,48	R\$ 188,94	R\$ 1.826,42	MAPE COMERCIALIZAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA	05.379.350/0001-24

16	CABO VGA, EMBALAGEM COM 15 METROS	UNIDADE	102	8	110	R\$ 34,84	R\$ 3.553,68	R\$ 278,72	R\$ 3.832,40	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA ELETROELETRONICA	31.768.037/0001-98
17	CAIXA ACÚSTICA PASSIVA 60 W (PAR)	UNIDADE	30	4	34	R\$ 209,95	R\$ 6.298,50	R\$ 839,80	R\$ 7.138,30	CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.502.318/0001-97
18	CAIXA DE GUERRA 14"	UNIDADE	4	12	16	R\$ 200,00	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00	R\$ 3.200,00	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	11.142.525/0001-88
19	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 500W	UNIDADE	1	4	5	R\$ 469,99	R\$ 469,99	R\$ 1.879,96	R\$ 2.349,95	BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI	22.172.252/0001-30
20	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, MEDIDAS APROXIMADAS: 55 X 45 X 25 CM (A X L X P)	UNIDADE	14	4	18	R\$ 700,00	R\$ 9.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 12.600,00	MAPE COMERCIALIZAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA	05.379.350/0001-24
21	CAIXA DE SOM ATIVA/PASSIVA, 300 W	KIT	5	4	9	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA					
22	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR, MINIMO 30 W RMS	UNIDADE	79	8	87	R\$ 189,99	R\$ 15.009,21	R\$ 1.519,92	R\$ 16.529,13	RODTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	09.626.863/0001-43
23	CAIXA DE SOM PORTÁTIL COM BLUETOOTH E RÁDIO FM	UNIDADE	40	2	42	R\$ 450,00	R\$ 18.000,00	R\$ 900,00	R\$ 18.900,00	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	11.142.525/0001-88
24	CAIXA DE SOM PORTÁTIL, ATIVA	UNIDADE	15	2	17	CANCELADO NA ACEITAÇÃO					
25	CAIXA DE SOM PROCESSADA PARA GRAVE (ATIVA)	UNIDADE	6	4	10	R\$ 2.690,00	R\$ 16.140,00	R\$ 10.760,00	R\$ 26.900,00	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	11.142.525/0001-88
26	CAIXA DE SOM PROCESSADA PARA GRAVE (PASSIVA)	UNIDADE	4	4	8	R\$ 1.630,00	R\$ 6.520,00	R\$ 6.520,00	R\$ 13.040,00	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	11.142.525/0001-88
27	CAJÓN	UNIDADE	3		3	R\$ 174,99	R\$ 524,97	R\$ -	R\$ 524,97	C V B CONSTANSKI & CIA LTDA	17.394.513/0001-27
28	CÂMERA DE AÇÃO À PROVA DE ÁGUA 12MP WI-FI	UNIDADE	3	1	4	R\$ 1.399,99	R\$ 4.199,97	R\$ 1.399,99	R\$ 5.599,96	VC COMERCIO EIRELI	31.472.148/0001-52
29	CÂMERA DIGITAL DSLR FULL HD 24.2 MP	UNIDADE	1	1	2	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00	R\$ 4.700,00	NETMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	21.487.782/0001-05
30	CÂMERA DSLR FULL FRAME COM KIT DE LENTES 24-105MM	UNIDADE	5	1	6	R\$ 9.336,30	R\$ 46.681,50	R\$ 9.336,30	R\$ 56.017,80	ICT COMERCIO, IMPORTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELETROELETRONICA	26.672.935/0001-08
31	CÂMERA FOTOGRÁFICA SLR DIGITAL FULL HD COM SENSOR CMOS DE 18.0 MP	UNIDADE	11	1	12	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA					
32	CARTÃO CINZA 18%, 30 X 30 CM	UNIDADE	3		3	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA					
33	CARTÃO COMPACT FLASH CAPACIDADE 32GB	UNIDADE	3		3	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA					
34	CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SDHC 32 GB	UNIDADE	48	4	52	R\$ 87,53	R\$ 4.201,44	R\$ 350,12	R\$ 4.551,56	C V B CONSTANSKI & CIA LTDA	17.394.513/0001-27
35	CLAQUETE TIPO PROFISSIONAL	UNIDADE	3		3	R\$ 222,23	R\$ 666,69	R\$ -	R\$ 666,69	ESPAÇO DIGITAL COMERCIO E LOCAÇÃO DE ÁUDIO, CINE, VÍDEO	08.083.394/0001-09
36	CLOWN PARA MAQUIAGEM 60G	UNIDADE	82		82	R\$ 42,34	R\$ 3.471,88	R\$ -	R\$ 3.471,88	UNHA & COSMÉTICOS EIRELI	17.513.233/0002-71
37	COLORCHECKER 21,5 X 14,7 CM	UNIDADE	2		2	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA					
38	CONVERSOR HDMI PARA VGA + ÁUDIO	UNIDADE	108	3	111	R\$ 69,46	R\$ 7.501,68	R\$ 208,38	R\$ 7.710,06	CINECON DISTRIBUIDORA LTDA	18.199.200/0001-80
39	CORRETIVO FACIAL, CORES DIVERSAS 4 G	UNIDADE	32		32	R\$ 14,29	R\$ 457,28	R\$ -	R\$ 457,28	UNHA & COSMÉTICOS EIRELI	17.513.233/0002-71
40	DRONE 4 MOTORES, RADIOCONTROLADO	UNIDADE	3		3	R\$ 9.999,98	R\$ 29.999,94	R\$ -	R\$ 29.999,94	MAIORCA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI	34.802.325/0001-00
41	DRONE COM 4 MOTORES RADIOCONTROLADO	UNIDADE	1		1	R\$ 11.521,00	R\$ 11.521,00	R\$ -	R\$ 11.521,00	EDERSON F. DE SOUZA	13.831.145/0001-86
42	ESPELHO GRANDE, DIMENSÕES APROXIMADAS 40 X 100 CM	UNIDADE	1		1	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA					
43	ESPUMA PROTETORA PARA MICROFONE	UNIDADE	13	25	38	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA					

44	ESTABILIZADOR DE CÂMERA STEADICAM	UNIDADE	6	2	8	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA					
45	ESTOJO DE SOMBRA COM 96 CORES	UNIDADE	13		13	R\$ 83,93	R\$ 1.091,09	R\$ -	R\$ 1.091,09	UNHA & COR COSMÉTICOS EIRELI	17.513.233/0002-71
46	EXTENSOR HDMI 60 METROS	UNIDADE	32	5	37	R\$ 264,05	R\$ 8.449,60	R\$ 1.320,25	R\$ 9.769,85	ELETRONICOMERCIO LICITAÇÕES LTDA	05.854.663/0001-97
47	FILME FOTOGRÁFICO PRETO E BRANCO, 30 MTS	UNIDADE	4		4	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA					
48	FITA ABRAÇADEIRA DE VELCRO, ROLO COM 3 METROS	UNIDADE	55		55	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA					
49	FIXADOR LÍQUIDO PARA PAPEL FOTOGRÁFICO E FILME, EMBALAGEM COM 1 LITRO	UNIDADE	10		10	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA					
50	FLASH COMPATÍVEL PARA CÂMERAS CANON	UNIDADE	3		3	R\$ 1.290,38	R\$ 3.871,14	R\$ -	R\$ 3.871,14	TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	11.163.447/0001-06
51	FLUÍDO PARA MÁQUINA DE FUMAÇA, EMBALAGEM COM 5 LITROS.	UNIDADE	16		16	CANCELADO NA ACEITAÇÃO					
52	FONE DE OUVIDO COM MICROFONE HEADSET	UNIDADE	45	5	50	R\$ 42,99	R\$ 1.934,55	R\$ 214,95	R\$ 2.149,50	INFORMATICA QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.807.978/0001-13
53	FONE DE OUVIDO INTRA AURICULAR	UNIDADE	1	4	5	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00	R\$ 2.000,00	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	11.142.525/0001-88
54	FONE DE OUVIDO TIPO HEADPHONE	UNIDADE	82	5	87	R\$ 145,00	R\$ 11.890,00	R\$ 725,00	R\$ 12.615,00	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	11.142.525/0001-88
55	FONES DE OUVIDO TIPO CONCHA FECHADO	KIT	52	5	57	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA					
56	FUNDO FOTOGRÁFICO DE PAPEL 140 G/M², CORES DIVERSAS, ROLO DE 2,70 X 11 M (L X C)	UNIDADE	5		5	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA					
57	GARRA TIPO JACARÉ - 0,5KG	UNIDADE	8		8	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA					
58	GRAVADOR DIGITAL PORTÁTIL 4 CANAIS	UNIDADE	9		9	R\$ 1.411,89	R\$ 12.707,01	R\$ -	R\$ 12.707,01	TM SOLUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE	27.390.044/0001-21
59	GRAVADOR DIGITAL PORTÁTIL COM 6 CANAIS	UNIDADE	7		7	R\$ 1.979,20	R\$ 13.854,40	R\$ -	R\$ 13.854,40	EDERSON F. DE SOUZA	13.831.145/0001-86
60	ILUMINADOR LED COM 160 LÂMPADAS DE LEDS.	UNIDADE	23		23	CANCELADO NA ACEITAÇÃO					
61	INTERFACE DE ÁUDIO	UNIDADE	1		1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ -	R\$ 1.200,00	EGREGORA COMERCIO SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI	29.288.355/0001-00
62	JOGO DE CORDAS PARA UKULELE	UNIDADE	4		4	CANCELADO NA ACEITAÇÃO					
63	JOGO DE CORDAS PARA VIOLA	UNIDADE	4		4	R\$ 30,00	R\$ 120,00	R\$ -	R\$ 120,00	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	11.142.525/0001-88
64	KIT CAIXA DE SOM ATIVA 12' BLUETOOTH/USB/SD/FM AT12250 + PASSIVA 500W RMS	KIT	5	4	9	CANCELADO NA ACEITAÇÃO					
65	KIT COM 3 (TRÊS) BERIMBAUS	KIT	8		8	CANCELADO NA ACEITAÇÃO					
66	KIT DE FILTROS GEL PARA BARNDORS 180 MM COM 4 CORES	KIT	2		2	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA					
67	KIT DE ILUMINAÇÃO ESTÚDIO FOTOGRÁFICO NEWBORN	KIT	6		6	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA					
68	KIT DE ILUMINAÇÃO SOFTBOX 50 X 70 CM	KIT	6		6	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA					
69	KIT DE ILUMINAÇÃO SOFTBOX PARA ESTÚDIO FOTOGRÁFICO	UNIDADE	2		2	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA					
70	KIT DE LIMPEZA PARA MÁQUINA FOTOGRÁFICA	UNIDADE	9		9	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA					
71	KIT DE PELES HIDRÁULICA PARA BATERIA	KIT	2		2	R\$ 319,00	R\$ 638,00	R\$ -	R\$ 638,00	HS COMERCIO DE ELETRÔNICOS LTDA	09.142.743/0001-70
72	KIT DE PELES PARA BATERIA	KIT	12		12	R\$ 320,00	R\$ 3.840,00	R\$ -	R\$ 3.840,00	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	11.142.525/0001-88

73	KIT PARA FUNDO INFINITO COM SISTEMA ONECLIC	UNIDADE	1		1	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA					
74	LÂMPADA 200W PARA PROJETOR ELPLP88	UNIDADE	2		2	R\$ 230,00	R\$ 460,00	R\$ -	R\$ 460,00	RAPHAEL ARAUJO SILVA	24.884.690/0001-57
75	LÂMPADA 200W PARA PROJETOR EPSON ELPLP67	UNIDADE	12		12	R\$ 170,00	R\$ 2.040,00	R\$ -	R\$ 2.040,00	RAPHAEL ARAUJO SILVA	24.884.690/0001-57
76	LÂMPADA 200W PARA PROJETOR EPSON ELPLP78	UNIDADE	10		10	R\$ 174,00	R\$ 1.740,00	R\$ -	R\$ 1.740,00	NETMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	21.487.782/0001-05
77	LÂMPADA FLUORESCENTE 15W UVA/UVB	UNIDADE	12		12	R\$ 143,00	R\$ 1.716,00	R\$ -	R\$ 1.716,00	A M ROBERTO COMERCIO E SERVIÇOS	06.135.690/0001-72
78	LÂMPADA HALÓGENA 120V 150W	UNIDADE	6		6	R\$ 42,00	R\$ 252,00	R\$ -	R\$ 252,00	A M ROBERTO COMERCIO E SERVIÇOS	06.135.690/0001-72
79	LÂMPADA HALÓGENA 120V 50W	UNIDADE	6		6	R\$ 68,00	R\$ 408,00	R\$ -	R\$ 408,00	A M ROBERTO COMERCIO E SERVIÇOS	06.135.690/0001-72
80	LÂMPADA HALÓGENA 120V 650W	UNIDADE	14		14	R\$ 100,00	R\$ 1.400,00	R\$ -	R\$ 1.400,00	A M ROBERTO COMERCIO E SERVIÇOS	06.135.690/0001-72
81	LÂMPADA HALÓGENA 12V 75W, PARA APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR	UNIDADE	14		14	R\$ 56,00	R\$ 784,00	R\$ -	R\$ 784,00	A M ROBERTO COMERCIO E SERVIÇOS	06.135.690/0001-72
82	LÁPIS DERMATOGRÁFICO PRETO	UNIDADE	20		20	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA					
83	LENTE COMPATÍVEL COM CÂMERAS CANON 50MM F 1.8	UNIDADE	2		2	R\$ 823,01	R\$ 1.646,02	R\$ -	R\$ 1.646,02	MICHAEL EDUARDO PIETROCHINSKI	21.718.933/0001-99
84	LENTE COMPATÍVEL COM CÂMERAS CANON 70-200MM F4	UNIDADE	2		2	R\$ 3.062,90	R\$ 6.125,80	R\$ -	R\$ 6.125,80	ICT COMERCIO, IMPORTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELETROELETRONIA	26.672.935/0001-08
85	LENTE EF 85MM F/1.8 USM	UNIDADE	2		2	R\$ 1.615,53	R\$ 3.231,06	R\$ -	R\$ 3.231,06	MICHAEL EDUARDO PIETROCHINSKI	21.718.933/0001-99
86	MÁQUINA DE FUMAÇA 1500W	UNIDADE	7	1	8	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA					
87	MÁSCARA DE CÍLIOS (RÍMEL), CORES DIVERSAS, EMBALAGEM COM 8 ML	UNIDADE	26		26	R\$ 32,99	R\$ 857,74	R\$ -	R\$ 857,74	UNHA & COR COSMÉTICOS EIRELI	17.513.233/0002-71
88	MESA DE SOM 12 CANAIS (BIVOLT)	UNIDADE	5	3	8	R\$ 1.050,00	R\$ 5.250,00	R\$ 3.150,00	R\$ 8.400,00	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	11.142.525/0001-88
89	MICROFONE COM FIO, COM CABO DE 5 METROS.	UNIDADE	41	8	49	R\$ 75,00	R\$ 3.075,00	R\$ 600,00	R\$ 3.675,00	RONEI CARDOSO DOS ANJOS	33.765.244/0001-14
90	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO DIGITAL INTEGRADO	UNIDADE	18	2	20	R\$ 2.664,98	R\$ 47.969,64	R\$ 5.329,96	R\$ 53.299,60	MICHAEL EDUARDO PIETROCHINSKI	21.718.933/0001-99
91	MICROFONE DE MÃO COM FIO, COR PRETA	UNIDADE	5	10	15	R\$ 99,49	R\$ 497,45	R\$ 994,90	R\$ 1.492,35	TC COMERCIO EIRELI	29.284.782/0001-10
92	MICROFONE DIRECIONAL (SHOTGUN)	UNIDADE	3	10	13	R\$ 230,00	R\$ 690,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.990,00	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	11.142.525/0001-88
93	MICROFONE DIRECIONAL (SHOTGUN) PARA ESTÚDIO/CÂMERAS FILMADORAS	UNIDADE	2	8	10	R\$ 235,00	R\$ 470,00	R\$ 1.880,00	R\$ 2.350,00	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	11.142.525/0001-88
94	MONITOR DE PALCO ATIVO	UNIDADE	11	4	15	R\$ 900,00	R\$ 9.900,00	R\$ 3.600,00	R\$ 13.500,00	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	11.142.525/0001-88
95	MONOPÉ (PÉ DE GALINHA) PARA CÂMERA	UNIDADE	2		2	R\$ 511,00	R\$ 1.022,00	R\$ -	R\$ 1.022,00	ONIX DO BRASIL EIRELI	16.701.048/0001-67
96	NECESSAIRE/ MALETA DE MAQUIAGEM, DIMENSÕES APROXIMADAS: 13,5 X 16 X 24 CM	UNIDADE	17		17	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA					
97	ÓCULOS REALIDADE VIRTUAL 3D COM CONTROLE	UNIDADE	5		5	R\$ 89,99	R\$ 449,95	R\$ -	R\$ 449,95	TC COMERCIO EIRELI	29.284.782/0001-10
98	PANCAKE FACIAL PARA MAQUIAGEM, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM COM 10 G	UNIDADE	127		127	R\$ 14,89	R\$ 1.891,03	R\$ -	R\$ 1.891,03	UNHA & COR COSMÉTICOS EIRELI	17.513.233/0002-71
99	PANDEIRO 10"	UNIDADE	7		7	R\$ 140,00	R\$ 980,00	R\$ -	R\$ 980,00	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	11.142.525/0001-88
100	PAPEL FOTOGRÁFICO	UNIDADE	10	5	15	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA					

	PARA REVELAÇÃO											
101	PEDESTAL PARA MICROFONE DE MÃO, TIPO GIRAFÁ, ACOMPANHA CACHIMBO PARA SUPORTE DO MICROFONE	UNIDADE	37	15	52	R\$ 70,00	R\$ 2.590,00	R\$ 1.050,00	R\$ 3.640,00	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	11.142.525/0001-88	
102	PILHA RECARREGÁVEL AA 1,2 V 2500 MAH, EMBALAGEM (CARTELA) COM 4 UNIDADES	UNIDADE	15	30	45	R\$ 40,99	R\$ 614,85	R\$ 1.229,70	R\$ 1.844,55	ANDREI SANTOS SILVA 05062492556	15.785.674/0001-16	
103	PINÇA GARRA PEQUENA MÓVEL 4"	UNIDADE	6		6	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA						
104	PLACA/ CHAPA DE ACRÍLICO PARA MESA DE STILL, DIMENSÃO: 100 X 200 CM, ESPESSURA: 3 MM	UNIDADE	3		3	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA						
105	PRATO PARA FANFARRA 13" A 18"	KIT	6		6	R\$ 219,00	R\$ 1.314,00	R\$ -	R\$ 1.314,00	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	11.142.525/0001-88	
106	PROJETOR FRESNEL PARA LÂMPADAS HALÓGENAS	UNIDADE	4		4	R\$ 1.250,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 5.000,00	BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI	22.172.252/0001-30	
107	PROJETOR MULTIMÍDIA, TIPO TETO E MESA 3000 LUMENS	UNIDADE	96		96	R\$ 1.877,66	R\$ 180.255,36	R\$ -	R\$ 180.255,36	M M RODRIGUES EIRELI	26.519.663/0001-00	
108	PROJETOR MULTIMÍDIA, TIPO TETO E MESA 3000 LUMENS	UNIDADE	32		32	R\$ 1.877,66	R\$ 60.085,12	R\$ -	R\$ 60.085,12	M M RODRIGUES EIRELI	26.519.663/0001-00	
109	PROJETOR MULTIMÍDIA, TIPO TETO E MESA 3200 LUMENS	UNIDADE	55		55	R\$ 3.015,45	R\$ 165.849,75	R\$ -	R\$ 165.849,75	NETMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	21.487.782/0001-05	
110	PROJETOR MULTIMÍDIA, TIPO TETO E MESA 3200 LUMENS	UNIDADE	18		18	R\$ 2.999,00	R\$ 53.982,00	R\$ -	R\$ 53.982,00	G. G. DE SOUZA - EMBALAGENS	25.344.019/0001-86	
111	PROJETOR MULTIMÍDIA, TIPO TETO E MESA 4000 LUMENS	UNIDADE	28		28	R\$ 6.378,00	R\$ 178.584,00	R\$ -	R\$ 178.584,00	KONA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.343.654/0001-18	
112	PROJETOR MULTIMÍDIA, TIPO TETO E MESA 4000 LUMENS	UNIDADE	6		6	R\$ 7.431,00	R\$ 44.586,00	R\$ -	R\$ 44.586,00	EDERSON F. DE SOUZA	13.831.145/0001-86	
113	PROTETOR PARA MICROFONE BLIMP ZEPELIM	UNIDADE	2	8	10	R\$ 1.895,69	R\$ 3.791,38	R\$ 15.165,52	R\$ 18.956,90	ESPAÇO DIGITAL COMERCIO E LOCAÇÃO DE ÁUDIO, CINE, VÍDEO	08.083.394/0001-09	
114	PROVADOR DESMONTÁVEL REDONDO DE CHÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,90 X 2 M (D X A)	UNIDADE	2		2	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA						
115	RÁDIO FLASH, TIPO TRIGGER DE 4 CANAIS	UNIDADE	2		2	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA						
116	REBATEDOR CIRCULAR DOBRÁVEL	UNIDADE	2		2	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA						
117	REFLETOR BEAUTY DISH, DIÂMETRO DE 480 MM	UNIDADE	1		1	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA						
118	REVELADOR EM PÓ PARA FILME EM PRETO E BRANCO, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 570 G (RENDE 5 LITROS)	UNIDADE	5		5	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA						
119	REVELADOR LÍQUIDO MULTIGRADE PARA PAPEL FOTOGRÁFICO, EMBALAGEM COM 1 LITRO	UNIDADE	10		10	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA						
120	SISTEMA DE MICROFONE COMPOSTO POR DOIS MICROFONES DE ALTO DESEMPENHO	KIT	13	6	19	R\$ 1.298,51	R\$ 16.880,63	R\$ 7.791,06	R\$ 24.671,69	BRUNO DE OLIVEIRA TEIXEIRA 05800593167	32.442.765/0001-78	
121	SOFTBOX STRIP SPOT, DIMENSÕES: 20 X 90 CM	UNIDADE	1		1	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA						
122	SOFTBOX STRIP SPOT, DIMENSÕES: 60 X 80 CM	UNIDADE	1		1	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA						
123	SPRAY FIXADOR DE MAQUIAGEM PARA TODOS OS TIPOS DE PELE, NÃO OLEOSO, EMBALAGEM COM VOLUME MÍNIMO DE 50 ML	UNIDADE	30		30	R\$ 15,06	R\$ 451,80	R\$ -	R\$ 451,80	UNHA & COR COSMÉTICOS EIRELI	17.513.233/0002-71	
124	SUPORTE DE TABLET PARA PEDESTAL DE	UNIDADE	6		6	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA						

	MICROFONE										
125	SUPORTE DE TETO PARA PROJETO MULTIMÍDIA	UNIDADE	168		168	R\$ 188,70	R\$ 31.701,60	R\$ -	R\$ 31.701,60	TC COMERCIO EIRELI	29.284.782/0001-10
126	SUPORTE PARA FUNDO INFINITO, COR PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,55 X 3,00M (A X L)	UNIDADE	1		1					CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA	
127	SUPORTE PARA PAINEL DE FESTA, BANNER E CORTINADOS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 3 X 2,5 M (L X A)	UNIDADE	35		35					CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA	
128	TAPETE DEMARCATÓRIO PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO	UNIDADE	24		24	R\$ 242,00	R\$ 5.808,00	R\$ -	R\$ 5.808,00	TC COMERCIO EIRELI	29.284.782/0001-10
129	TATAME DE EVA, BLOCOS DE ENCAIXE, DIMENSÕES: 1 X 1 M, ESPESURA 15 A 20 MM, CORES DIVERSAS	UNIDADE	161	20	181	R\$ 36,50	R\$ 5.876,50	R\$ 730,00	R\$ 6.606,50	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	22.382.705/0001-53
130	TECIDO PARA FUNDO INFINITO, CHROMA KEY, CORES DIVERSAS, DIMENSÕES 3 X 5 M (L X C)	UNIDADE	1	1	2					CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA	
131	TECLADO MUSICAL COM 61 TECLAS	UNIDADE	3		3	R\$ 1.399,99	R\$ 4.199,97	R\$ -	R\$ 4.199,97	BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI	22.172.252/0001-30
132	TELA DE PROJEÇÃO MÓVEL, TIPO TRIPÉ, DIMENSÕES MÍNIMAS: 2 X 1,70 M (L X A)	UNIDADE	26		26	R\$ 586,83	R\$ 15.257,58	R\$ -	R\$ 15.257,58	TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS	05.876.869/0001-18
133	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU TETO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,80 X 1,80 (C X L).	UNIDADE	164		164	R\$ 370,42	R\$ 60.748,88	R\$ -	R\$ 60.748,88	TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS	05.876.869/0001-18
134	TELEVISOR (TELEVISÃO / TV) EM LED 55"	UNIDADE	5	1	6	R\$ 2.571,57	R\$ 12.857,85	R\$ 2.571,57	R\$ 15.429,42	IDALBY CRISTINE MORENO RAMOS DE MELO	30.401.291/0001-90
135	TELEVISOR LED 4K PARA MONITORAMENTO, DIMENSÕES APROXIMADAS COM BASE: 1128,9 X 723,7 X 310,5 MM.	UNIDADE	8	1	9	R\$ 2.129,58	R\$ 17.036,64	R\$ 2.129,58	R\$ 19.166,22	RENOVACCIO - COMERCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI	17.800.159/0001-93
136	TRIÂNGULO EM AÇO COM BAQUETA	UNIDADE	1		1	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ -	R\$ 60,00	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	11.142.525/0001-88
137	TRIPÉ BABY BEEF	UNIDADE	0		0					CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA	
138	TRIPÉ PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA E FILMADORA EM FIBRA DE CARBONO, SUPORTE DE ATÉ 4 KG.	KIT	16		16					CANCELADO NA ACEITAÇÃO	
139	TRIPÉ PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA E FILMADORA, SUPORTE MÍNIMO DE 5 KG.	UNIDADE	11		11	R\$ 923,91	R\$ 10.163,01	R\$ -	R\$ 10.163,01	TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	11.163.447/0001-06
140	TROMPETE	UNIDADE	4		4	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00	R\$ -	R\$ 4.800,00	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	11.142.525/0001-88
141	VARA PARA BOOM PARA MICROFONES E GRAVADORES, EXTENSÃO DE 85 CM ATÉ 3,3 METROS	UNIDADE	1		1	R\$ 1.049,25	R\$ 1.049,25	R\$ -	R\$ 1.049,25	ESPAÇO DIGITAL COMERCIO E LOCAÇÃO DE ÁUDIO, CINE, VÍDEO	08.083.394/0001-09
142	VENTILADOR TURBO PARA ESTÚDIO FOTOGRÁFICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 X 25 (C X D)	UNIDADE	1		1					CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA	
143	WEBCAM E MICROFONE EMBUTIDO	UNIDADE	2		2	R\$ 115,47	R\$ 230,94	R\$ -	R\$ 230,94	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICO	31.768.037/0001-98

1 Para entrar em contato com os fornecedores, verificar a proposta ou SICAF no - link: <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>, - ou informando nº do Pregão e UASG 158009 no - link: <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/ata0.asp> e ir em - Anexo de Propostas